

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2942



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital - Convocação	12
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	16
Conselhos Municipais	16
Convocação	16
Secretaria de Contratações Públicas	17
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Homologação / Adjudicação	17
Retificação	18
Secretaria de Cultura	20
Comunicados	20
Outros Atos	21
Secretaria de Educação	23
Conselhos Municipais	23
Convocação	23
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	24
Atos Administrativos	24
Autuações	24
Secretaria de Saúde	27
Departamento de Compras	27
Notificações Extrajudiciais	27
Vigilância Sanitária	29
Comunicados	29
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	41
Atos Administrativos	41

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Notificações	41
Departamento de Compras	46
Dispensas	46
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	47
Departamento de Compras	47
Cotações	47
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	63
Licitações e Contratos	63
Comunicados	63
Convocação	63
Retificação	64

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.288, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.025****INCLUSÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no ofício nº 68/2025 – CMS, de 29 de outubro de 2.025, anexado ao processo protocolado sob nº 22388, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica **INCLUIDO** o membro que especifica do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue;

III – Representantes das Entidades e Movimentos dos Usuários do sistema Municipal de Saúde:
DISTRITO II

Titular: A SRA. ANA PAULA DE MORAES PANICIO

Suplente: SEM REPRESENTATIVIDADE

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4698, de 25 de janeiro de 2006.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 2.025.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

**RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ADM/RMT

**PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.289, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025**

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao solicitado através do Ofício Nº 18/2025, datado de 05 de novembro de 2.025 do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, DECRETA:

Art. 1º Fica **SUBSTITUIDO** o membro, do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, conforme segue:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

TITULAR: A SRA. RAISSA BERTOLINI FERRO, PELA SRA. AMANDA WOLF FERNANDES

Art. 2º O novo membro ora nomeado passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.027**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.290, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.025**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – COMAD.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 11/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor as **Comissões do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD**, para o **Biênio 2.025/2.027**, os membros abaixo relacionados, conforme seguem:

I – Comissão de Prevenção:

-ALEX DE BRITTO ALMEIDA
-GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS
-LOURDES MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
-BEATRIZ AISSA

II – Comissão de Legislação:

-ALEX DE BRITTO ALMEIDA
-GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS
-NATALIA MARIA CARNELOSSI
-ADRIANA BORGES RODRIGUES
-LOURDES MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA

III – Comissão de Fiscalização:

-ALEX DE BRITTO ALMEIDA
-GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS
-NATALIA MARIA CARNELOSSI
-GUSTAVO HENRIQUE FAVERO
-JULIANA DO CARMO SARAIVA AYUSSO
-BEATRIZ AISSA

IV – Comissão de Eventos e Comunicação:

-ALEX DE BRITTO ALMEIDA
-GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS
-LOURDES MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA
-EVA NARCISO MIGUEL
-VANESSA ALVES SERAFIM BARROS

V – Comitê REMAD:

-ALEX DE BRITTO ALMEIDA
-GUILHERME APARECIDO DOS SANTOS

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante das referidos Comissões e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.027**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

DECRETO Nº 9.291, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, À TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO À SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 1447/2025, de 05 de junho de 2.025, **DECRETA**:

Art. 1.º Fica permitido à **SAEC– SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.559.279/0001-00, o uso parcial de 2.000,00 metros quadrados (dois mil metros quadrados) do Imóvel objeto da Matrícula nº 62.405, Registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Catanduva de propriedade do Município, localizado na Rua Beberibe, Setor 9, Quadra J, Lote 2, Cadastro Municipal nº 73.17.24.0369.01.001, Jardim dos Coqueiros, com fim exclusivo de construção de Unidade de Reservação (UR-34).

§1º A descrição perimetral da parte a ser utilizada assim se descreve: “Inicia-se na intersecção entre a Rua Beberibe e o lote 01; daí segue paralelo ao Lote 01 com uma distância de 100,00 metros; deflete à direita e segue com uma distância de 20,00 metros, confrontando com o Lote 04; deflete à direita e segue com uma distância de 100,00 metros, confrontando com área remanescente do Lote 02; deflete à direita e segue com uma distância de 20,00 metros, confrontando com a rua Beberibe encontrando o ponto de início deste roteiro, totalizando uma área de 2.000,00 metros quadrados”.

§2º A permissão ora concedida fica outorgada a título precário, gratuito e por prazo indeterminado.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02
CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Portarias

PREFEITURA DE
CATANDUVA*Secretaria de
Administração***PORTARIA Nº 62.140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.025****NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER ANÁLISE TÉCNICA DE CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO REFERENTE ÀS PROPOSTAS TÉCNICAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a exigência no item 6.7 do edital da Concorrência Pública originada do processo administrativo nº 21736/2025, cujo objeto é a contratação de arte educadores para ministrar aulas nas oficinas culturais da estação cultura - ano 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica Especial, para deliberar, examinar e julgar as Propostas Técnicas apresentadas na Licitação, quais sejam:

FUNCIONÁRIO/CPF	FUNÇÃO
NOME: Douglas Pereira de Carvalho Filho CPF: 451.002.008-20 CARGO: Auxiliar Administrativo	MEMBRO/ ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA
NOME: Elaine Martins Silva CPF: 288.939.478-62 CARGO: Chefe de Divisão	MEMBRO/ ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA
NOME: Eliana de Oliveira Rosa CPF: 035.876.538-38 CARGO: Chefe de Divisão do Museu	MEMBRO/ ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA
NOME: Elisandra Cristina Honório Pereira CPF: 256.074.918-11 CARGO: Chefe de Divisão de Oficinas Culturais	MEMBRO/ ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA
NOME: Leonardo Gomieri de Souza CPF: 450.741.288-97 CARGO: Auxiliar Administrativo	MEMBRO/ ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA

Art. 2º. Os servidores ora nomeados, desempenharão as funções previstas nesta Portaria sem prejuízo de suas atribuições normais.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



PREFEITURA DE
CATANDUVA

Secretaria de Administração

Art. 3º Esta Portaria tem validade até que seja homologada a Concorrência Pública originada do processo administrativo nº 21736/2025.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
CEP 15.800-031 – Catanduva – SP



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 083/2025 DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2021

Considerando a (s) Desistência (s) abaixo:

CARGO: PSICÓLOGO

33º - ELI GUEDES DA SILVA

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2021 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 17 a 18 de Novembro de 2025, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas.**

CARGO: PSICÓLOGO

35º - JÉSSICA TATIANE BARBOSA

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COM AGENDAMENTO:

- 1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "Certidões SAJ" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais online". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
- 2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;
- 3 - Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
- 4 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;
- 5 - Xerox simples: RG; CPF; Título Eleitoral; Carteira de Trabalho folha da foto e da identificação ou se for carteira digital trazer as informações impressas, número do cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação ou comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos;
- 6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano que será anexado ao prontuário;
- 7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;
- 8 - Providenciar atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se a empresa "Gestão SSMA", situada na Rua Pernambuco, nº 653- Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional. O horário de atendimento será de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Nas sextas-feiras os atendimentos acontecerão apenas mediante agendamento prévio pelo telefone **(17) 3521-3886**;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- **O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o "Questionário Informativo do Servidor", as declarações anexas, Providenciar os itens de nº. 01 ao 8 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, nos dias e horários que serão agendados quando no seu**

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **comparecimento**, sendo certo que sua nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;
- O (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 14 de Novembro de 2025

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 084/2025 DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2023 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 17 a 18 de Novembro de 2025, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas.**

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL

6º - TAMY VIACELLI KONDA

7º - TATIANE DE ANDRADE PALIARI

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "Certidões SAJ" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais online". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;

2 - Atestado de Antecedentes criminais: site: www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou se não conseguir pela internet, procurar o Cartório Eleitoral;

4 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

5 - **ACÚMULO:** Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, localizada no Paço Municipal – térreo até no dia seguinte, após comparecer na convocação do Departamento de Recursos Humanos**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui.

5.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável.

5.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada.

5.3 - **OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR PUBLICAÇÃO DO ATO DE ACÚMULO LEGAL, E APÓS ESSA PUBLICAÇÃO, DEVERÃO TOMAR POSSE DENTRO DO PRAZO LEGAL.**

5.4 - **CASO O RESULTADO DO ACÚMULO DE CARGO SEJA ILEGAL, O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ OPTAR POR UM DOS CARGOS, CASO NÃO OCORRA A OPÇÃO POR ESCRITO, TRANSCORRIDO O PRAZO PARA POSSE, DAR-SE A DESISTÊNCIA DO CARGO DESSA PREFEITURA.**

6 - Xerox simples: RG; CPF; Título Eleitoral; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos;

7 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

8 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02

Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9 - Providenciar atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se a empresa “Gestão SSMA”, situada na Rua Pernambuco, nº 653- Catanduva SP, para realizar o Exame Medico Admissional. O horário de atendimento será de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Nas sextas-feiras os atendimentos acontecerão apenas mediante agendamento prévio pelo telefone **(17) 3521-3886**;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o “Questionário Informativo do Servidor”, as declarações anexas, Providenciar os itens de nº. 01 ao 9 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, **até três dias úteis após seu comparecimento no D.R.H., sendo certo que sua nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;**
- Para os casos de docentes ou especialistas da Educação, os convocados deverão acompanhar publicação da Secretaria Municipal de Educação para atribuição de salas de aulas ou escolas no Diário Oficial do Município de Catanduva SP.
- (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 14 de Novembro de 2025

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os(as) senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará **realizar no dia 19 de Novembro de 2025, quarta-feira, às 8hs30min, na Casa dos Conselhos – Rua Ceres nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:**

- Leitura da Ata anterior
- Conferência Estadual e Nacional
- Prestação de Contas - Relatórios Circunstanciados de atividades referentes aos meses de setembro e outubro/2025 (5º bimestre 2025).
- Alimentação de Dados das OSCs
- Comissão Interinstitucional
- Demandas para Educação Permanente no COMAS
- Outros informes

Atenciosamente,

Melina Borges da Silva
Presidente do COMAS

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/05/10036****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000384****ATO Nº 01 ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis, 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, sediada à Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, com endereço eletrônico licitacao.sp@somahospitalar.com.br e telefone (11) 4122-9800, neste ato representada por **RICARDO VIEIRA CASSIANO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº 23.752.322-X, inscrito no CPF sob o nº 178.397.978-06, residente e domiciliado à Rua Valisere, nº 46, Bairro Jardim do Carmo, CEP 09280-700, na cidade de Santo André/SP, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2025 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10036/2025, Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS SÓLIDOS para atendimento da assistência farmacêutica básica do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de Preços nº 61/2025, consoante permissão e nos termos da Cláusula Oitava contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro referente ao item 2, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	VALOR REEQUILÍBRADO
2	ACIDO FOLICO 5 MG	R\$ 0,0300	R\$ 0,0620

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/10/21210. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA (saco celofane e laço fácil), para uso da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
PAPELARIA MEC MATÃO LTDA EPP (REF. AOS ITENS 01, 03, 04, 05 e 06)	R\$ 21.461,40

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Retificação**ATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO**

**Edital de Chamamento Público nº 03/2025 - Credenciamento de Artistas para Ações Culturais 2025
Secretaria Municipal de Cultura - Município de Catanduva/SP**

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Análise de Documentação e Seleção de Projetos, torna pública a RETIFICAÇÃO da Ata de Classificação, referente ao Edital supracitado, nos termos que seguem:

Considerando o pedido apresentado por Alex Carlos Lamana Neves - CPF 391.976.678-46, recebido pela Comissão de Análise de Documentação e Seleção de Projetos;

Considerando que, embora o recurso tenha sido apresentado fora do prazo editalício, a Comissão, por cautela, procedeu à análise técnica do conteúdo apresentado, com o objetivo de assegurar a legalidade e a isonomia do certame;

Considerando a Nota de Esclarecimento de 12/09/2025 e a correta aplicação do item 4.10 do Edital, que veda a duplicidade material de projetos;

E considerando o Parecer Jurídico que opinou pela ratificação das análises e correções técnicas realizadas pela Comissão, com o consequente não conhecimento do recurso por intempestividade;

Considerando os princípios do julgamento objetivo, isonomia e impessoalidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e a finalidade pública (art. 11 da Lei nº 14.133/2021);

RESOLVE RETIFICAR a Ata de Classificação, exclusivamente nos seguintes pontos:

1) Exclusão de inscrições por duplicidade material

Ficam excluídas as inscrições abaixo, por configurarem repetição do mesmo conteúdo artístico em modalidades distintas:

- CRD2025-64 (Intervenção II - Saúde) - Rafael Jaime Castanheira;
- CRD2025-65 (Intervenção II - Trânsito) - Rafael Jaime Castanheira.

Permanecem válidas as primeiras inscrições do mesmo conteúdo:

- CRD2025-62 (Intervenção I - Saúde) - Rafael Jaime Castanheira;
- CRD2025-63 (Intervenção I - Trânsito) - Rafael Jaime Castanheira.

2) Consolidação de pontuação

Ficam mantidas e consolidadas as inscrições do proponente Alex Carlos Lamana Neves com retificação da nota final de 200 (duzentos) pontos:

- CRD2025-162E (Intervenção II - Natal);
- CRD2025-163E (Intervenção II - Saúde).

3) Nova classificação - Intervenção II - 15. NATAL (03 vagas)

Data e Horário da Inscrição	Classificação	Protocolo	Artista	Nota	Situação
10/08/2025 as 17:02	1º	CRD2025-8	Gabriel Amaral Gonçalves	200	CREDENCIADO



Data e Horário da Inscrição	Classificação	Protocolo	Artista	Nota	Situação
21/08/2025 as 16:22	2º	CRD2025-118E	Caio Mota Marques	200	CREDENCIADO
21/08/2025 as 23:01	3º	CRD2025-162E	Alex Carlos Lamana Neves	200	CREDENCIADO

- Critério de desempate mantido conforme ordem de inscrição, quando aplicável.

4) Nova classificação - Intervenção II - 16. SAÚDE (01 vaga)

Classificação	Protocolo	Artista	Nota	Situação
1º	CRD2025-163E	Alex Carlos Lamana Neves	200	CREDENCIADO

- Inscrição CRD2025-64 (Rafael Jaime Castanheira) - **excluída por duplicidade material**, conforme item 1.

5) Disposições finais

a) Determina-se a atualização imediata dos registros administrativos, de modo a refletir as correções ora realizadas, garantindo a consistência das informações constantes no processo.

b) Republica-se a presente retificação, para ciência de todos os interessados, passando esta a integrar a Ata de Classificação Final, substituindo integralmente os trechos anteriormente publicados que contrariem ou conflitem com as alterações aqui estabelecidas.

c) Ficam preservados todos os demais itens, notas e classificações que não tenham sido alcançados pela presente retificação, mantendo-se íntegros e válidos os atos não afetados.

Catanduva, 13 de novembro de 2025.

DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO FILHO

Membro da Comissão

Matrícula: 11763

EDILAINE DA SILVA

Membro da Comissão

Matrícula: 1035606

ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA

Membro da Comissão

Matrícula: 990663

LEANDRO CESAR PINTO

Membro da Comissão

Matrícula: 832839



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem, através deste, divulgar os recursos enviados do **EDITAL 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025**, das inscrições enviadas no período de 22/08/2025 à 03/11/2025, processo administrativo 2025/07/14904.

INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
CRD2025-130	SHEILA DA ROCHA	295.700.438-06	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS I	
CRD2025-131	SHEILA DA ROCHA	295.700.438-06	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS I	
CRD2025-132	SHEILA DA ROCHA	295.700.438-06	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS I	
CRD2025-136	MARTHA APARECIDA QUIRINO LOUZADA OCON	056.808.078-58	MUSICA VII	NATAL
CRD2025-142	FERNANDO ROBERTO DE ARAUJO	213.417.828-08	MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
CRD2025-143	FERNANDO ROBERTO DE ARAUJO	213.417.828-08	MUSICA II	SERTANEJO RAIZ

INSCRIÇÕES POR EMAIL

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
CRD2025-176E	ADOLFO HENRIQUE DA COSTA	416.903.638-78	MÚSICA I	MPB
CRD2025-177E	ADOLFO HENRIQUE DA COSTA	416.903.638-78	MÚSICA III	PAGODE

Catanduva, 13 de novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura

1
ESTACÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025, processo administrativo 2025/07/14904.

Em reunião realizada aos 13 dias do mês de novembro de 2025, com início às 13h50 e término às 14h50 horas do mesmo dia, a sessão Pública referente à análise dos recursos dos documentos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, das inscrições realizadas no período de 22/08/2025 à 03/11/2025, pela **Comissão de Análise da Documentação de Habilitação**, composta por membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 62.024 de 04 de agosto de 2025- "COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO" e suas alterações onde foi apresentado o seguinte resultado:

INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
CRD2025-130	SHEILA DA ROCHA	295.700.438-06	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS I		NÃO CREDENCIADO RECURSO INDEFERIDO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM A DO ART. 4.8.1
CRD2025-131	SHEILA DA ROCHA	295.700.438-06	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS I		NÃO CREDENCIADO RECURSO INDEFERIDO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM A DO ART. 4.8.1
CRD2025-132	SHEILA DA ROCHA	295.700.438-06	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS I		NÃO CREDENCIADO RECURSO INDEFERIDO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM A DO ART. 4.8.1
CRD2025-136	MARTHA APARECIDA QUIRINO LOUZADA OCON	056.808.078-58	MUSICA VII	NATAL	NÃO CREDENCIADO RECURSO INDEFERIDO DUPLICIDADE COM CRD2025-129 E CRD2025-135.
CRD2025-142	FERNANDO ROBERTO DE ARAUJO	213.417.828-08	MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	CREDENCIADO
CRD2025-143	FERNANDO ROBERTO DE ARAUJO	213.417.828-08	MUSICA II	SERTANEJO RAIZ	CREDENCIADO



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INSCRIÇÕES POR EMAIL

PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NÚMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
CRD2025-176E	ADOLFO HENRIQUE DA COSTA	416.903.638-78	MÚSICA I	MPB	CREDENCIADO
CRD2025-177E	ADOLFO HENRIQUE DA COSTA	416.903.638-78	MÚSICA III	PAGODE	CREDENCIADO

Ficam todos os proponentes notificados que será publicado o RESULTADO FINAL com a nova classificação, do Credenciamento no dia 17 de novembro de 2025, lembrando que, conforme o Item 4.8. O proponente, sendo compatível artisticamente, pode se credenciar em quantas modalidades optar, mas deve, em cada uma das modalidades, escolher até dois temas. Tratando-se de inscrições diferentes, deve juntar em cada uma delas a documentação necessária e conforme o Item 4.2. Recebimento dos Documentos: Permanente enquanto vigente o chamamento, contudo, para as solicitações recebidas até 21/08/2025 serão distribuídas as demandas dos primeiros 06 (seis) meses.

Catanduva, 13 de novembro de 2025.

DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO FILHO

Membro da Comissão

Matrícula: 11763

EDILAINÉ DA SILVA

Membro da Comissão

Matrícula: 1035606

ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA

Membro da Comissão

Matrícula: 990663

LEANDRO CESAR PINTO

Membro da Comissão

Matrícula: 832839



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CATANDUVA

REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Fábio Luiz Colombo, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária ordinária**, que será realizada no **dia 19 de Novembro de 2025, quarta-feira, às 14h30, no auditório da SME, sito à rua Avenida Eng. José Nelson Machado, nº 1795 - Parque Iracema.**

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação de atas anteriores;
- Parecer sobre a resolução Nº19 de 30 de maio de 2025.
- Parecer sobre Instrução Normativa 01 de 12 de Setembro de 2025.
- Demais assuntos.

Catanduva, 14 de novembro de 2025.

Fábio Luiz Colombo
RG 33.363.070-1

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização Ambiental**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250.

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
4399/2025	CELSO SILAS SARTI JUNIOR	MARCEL LUIS DE LIMA SUPI	19	11	MUDOU-SE
4406/2025	SEIJI TAKAHASHI NETO	CASTELO NOVO	19	19	MUDOU-SE

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, alterado pela lei 6044/2020.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A	UFRC/R\$	Motivo edital
ROBSON RODRIGO GOMES	Endereço de correspondência RUA- AV: JOSE AUGUSTO GANGA - 135 - BAIRRO: LT SOLO SAGRADO, Município: Catanduva- SP.	4381/2025	500/1.986,05	MUDOU-SE
VALDENICE PEDROS ROSA	Endereço de correspondência RUA- AV: CALDAS -Nº361 - BAIRRO : CONJ. EUCLIDES - IMOVEL AUTUADO RUA -AV: PIRATININGA nº735 - VILA BELA -Município: Catanduva -SP	4326/2025	125/496,41	Não procurado

Relato da Infração:MAUS TRATOS - AIIMA 4326/2025.
DESCARTE IRREGULAR - AIIMA 4381/2025.

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Falecido= Informação dada por um morador da residência.

Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso.

Extravio do A.R

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 14 de novembro de 2025

Agnaldo Aparecido Trovo

Patrulha Ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, alterado pela lei 6044/2020.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A	UFRC/R\$	Motivo edital
SERAFIM SALIM CREPALDI	Endereço de correspondência RUA- AV: GUARARAPES - 60 - BAIRRO: VILA DEOLINDA, Município: Catanduva- SP.	4329/2025	500/1.986,05	Não procurado
KALLEAL KOWALSKI TURCO SILVA	Endereço de correspondência RUA- AV: JOSE FERNANDES Nº 150 - BAIRRO : PQ. RES. PARAISO - IMOVEL AUTUADO RUA -AV: MIGUEL CALIL Nº224 - PQ.RES. PARAISO - Município: Catanduva -SP	4410/2025	500/1.986,05	Não existe numero

Relato da Infração: DESCARTE IRREGULAR - AIIMA 4329 e 4410/2025.

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Falecido= Informação dada por um morador da residência.

Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso.

Extravio do A.R

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 14 de novembro de 2025

AgnaLdo Aparecido Trovo

Patrulha Ambiental



SECRETARIA DE SAÚDE

Departamento de Compras

Notificações Extrajudiciais



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**À
MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO**

CNPJ sob nº 11.958.200/0001-78

Sediada Rua 24 (Polo de Modas) nº40 Quadra QE 40, Lote 05- Guará II

CEP 71070-524, na cidade de Brasília- DF

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13500/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2024

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o *prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento da requisição de medicamentos ou pedido de empenho.*

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoxarifado Central, Porta 09; Almoxarifado da Saúde, Porta 07; e Almoxarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 7 (sete) dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando a nota de empenho em aberto:

Nota empenho nº 17569 R\$ 399,99 (10 caixas c 50 unidades a R\$ 39,99 cada). Data da Autorização de fornecimento 23/10/2025; (prazo entrega 07 dias úteis – 29/10/2025 a 06/11/025). **Com 06 dias úteis de atraso a contar da última entrega e 04 dias de atraso a contar da data limite da autorização.**

A licitante detentora da ata de Registro de Preços tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 164/2024 celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.**

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE CATANDUVA - SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) - 3531-9100

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"

Considerando-se tentativas de contato via e-mail e telefone, e tendo em vista que não obtivemos retorno em ambas, a se considerar que ainda existe a pendência de uma parte do pedido, tendo portanto a empresa que cumprir com o restante do solicitado e não nos retornando nenhuma previsão quando questionada sobre o envio dos itens, e ainda alertados sobre as consequências e penalidades, tal medida se fez necessária.

Considerando a nota de empenho em aberto, o prazo de mais de 06 dias de atraso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de **48** horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº **164/2024** ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº **164/2024** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO



Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIAPUBLICAÇÃO 258 /2025
ATIVIDADES DE INTERESSE A SAÚDE LICENCIADAS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
41.607.882 ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA NETO	18592/2024
54.112.645 MATHEUS VELLENA LOZANO SANDRIN	15709/2024
HELLEN VICTORIA DE OLIVEIRA SALLES	577/2025
JULIANO BARBOSA NASORRI 32499893800	15017/2025
PAULO SÉRGIO SIMÕES LTDA	14210/2025
UNIMED DE CATANDUVA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	427/2025

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
GRUPO MORESCHI SUPERMERCADOS LTDA	18207/2022
SANDRA REGINA LUCENA DOS SANTOS LTDA	12702/2021
THIAGO DE MORAIS	15356/2024

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
ANA PAULA DE MORAES TODARO	18992/2025
ANDRÉ LUIS SESTITO	21571/2025
ANDRÉ LUIS SESTITO	21568/2025
ANDRÉ LUIZ LIMA BRAGATTO	20090/2025
ARLINDO ANTONIO MARTA - ME	14096/2025
BOTÓS & MARQUESINI LTDA	21558/2025
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA	19724/2025
CLÍNICA MÉDICA COLOMBO CABRINI LTDA	21994/2025
CLÍNICA MÉDICA DR. GABAS LTDA	21096/2025
CLÍNICA MÉDICA DR. GILMAR SEBASTIÃO SOTINE LTDA	21216/2025
CLÍNICA MÉDICA HONORIMED SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	20488/2025
DISK ÓCULOS CATANDUVA LTDA	20851/2025
DONIZETI VAZ & VAZ LTDA	15606/2024
DROGARIA IDEAL CATANDUVA LTDA	20243/2025
EDUARDO MARQUES DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22294/2025
EKSCARDIOLOGIA CLÍNICA LTDA	21215/2025



ELISABETE DE FATIMA GONÇALVES ROMANO 10826611828	18311/2025
FIGUEIREDO & FIGUEIREDO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	20648/2025
GB MÉDICA VASCULAR LTDA	20468/2025
GUILHERME MACIEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21868/2025
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS MENDES LTDA	19743/2025
JED BITENCOURT COMÉRCIO DE SOBREMESAS LTDA	1570/2025
JULIANA CANDIDA DA SILVA	14287/2025
JULIANA CARVALHO MORETTO & CIA LTDA	21326/2025
KMB COSMÉTICOS CATANDUVA LTDA	21469/2025
KMB COSMÉTICOS CATANDUVA LTDA	21471/2025
LUPO MEDICINA LTDA	18310/2025
MARIANA BERTAZZI COSTA BRAGATTO	20091/2025
NUTRIMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO LTDA	22378/2025
REGINA SUELI RIGONATO TINTI	22590/2025
RICARDO HENRIQUE BIANCHI & CIA LTDA	20081/2025
RICARDO RAMOS DE CARVALHO	21317/2025
ROSANGELA HELENA BATTOCCHIO OTHERO VIDAL	18826/2025
UNIMED DE CATANDUVA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	20515/2025
UNIMED DE CATANDUVA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	20519/2025
WLADIMYR PEDRO SESTITO	21566/2025

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ALTERAÇÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
34.880.442 MICHELLA ANDREA GALIONI CAJUEIRO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: - RUA SÃO CARLOS Nº 595 – VILA MARIA JORGE – CATANDUVA – SP - RENOVAÇÃO	7280/2025 87/2025
DROGARIA SÃO PAULO S.A - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - ANTONIO ODAIR PRIOLI, GILMAR PEREIRA SANTOS E MONICA PEREIRA BRANQUINHO - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - TÚLIO DI ORLANDO CAGNAZZO - RENOVAÇÃO	19934/2025 19935/2025 19936/2025
FUNERÁRIA NOVO MUNDO EIRELI - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: - FUNERÁRIA NOVO MUNDO LTDA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA: - ADRIANO ROBERTO ZAGO - RENOVAÇÃO	22001/2025 21121/2025 21122/2025
JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	19820/2025



- JOÃO PAULO GUARAZEMIN	19821/2025
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
- FERNANDA CRISTINA BOAVENTURA VAL	19822/2025
- RENOVAÇÃO	

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO
AMANDA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES 44597075860 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: - RUA INGLATERRA Nº 982 – SALA 5 – RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA – CATANDUVA – SP	1977/2025
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	22727/2025
- BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA	
- ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	22728/2025
- FLAVIANE CRISTINA SOARES AFONSO	
TOP KLARO CHOPP LTDA - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE: PARA: RESTAURANTE E SIMILARES	22371/2025
VALDICÉIA DOS SANTOS MALAVAIS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: - RUA SERGIPE Nº 60 – CENTRO – CATANDUVA – SP	20931/2025
VALDICÉIA DOS SANTOS MALAVAIS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: - RUA SERGIPE Nº 60 – CENTRO – CATANDUVA – SP	20930/2025

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
BRUNA HALUE OSHITA DO AMARAL	58335/2018
DANIEL DEL TOSO DE LIMA LTDA	5215/2025
ROSANGELA MARIA SANCHES BUENO 06621582889	59633/2018

PROCESSOS ARQUIVADOS				
18822/2024	16836/2025	18068/2024	18603/2025	19651/2025

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 259/2025
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 15710/2025, que relata a inspeção no estabelecimento **ESSENCE INSTITUTO DE ODONTOLOGIA**, localizado na Rua Cuiabá, nº 108 – Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 22504/2025, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 07/11/2025.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 260/2025
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 52139/2016, que relata a inspeção no estabelecimento **LOREN SID LTDA, CNPJ: 47.080.197/0001-80**, localizado na Rua Rosa Cruz, nº 2000 – Jardim da Torre, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 22377/2025, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

**INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 60 DIAS,
CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 05/11/2025.**

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 261/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 10/11/2025.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 52770/2017 e 17200/2025, que relata a não adoção das medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue “Aedes Aegypti” no imóvel de **R.T.A. DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: 20.054.702/0001-65, localizado na Rua Martinópolis, nº 160 – Jardim Del Rey, nesta cidade e comarca, foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s); **POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE “AEDES AEGYPTI”, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE E/OU RESPONSABILIDADE. CONFORME PROCESSO VISA 52770/2017**; a lavratura em 19/08/2025 do Auto de Infração nº 4706; o autuado não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de **MULTA nº 3965 no valor de 20 (vinte) UFESP’S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.**

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

Márcio Leandro Bahia
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 262/2025

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 12/11/2025.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 18134/2025, que relata inspeção no estabelecimento **ZAMP S.A., CNPJ: 13.574.594/0045-07**, instalado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 280 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 03/09/2025 do Auto de Infração nº 4709; **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA. CONFORME PROCESSO VISA 2372/2021, O ESTABELECIMENTO CITADO FOI NOTIFICADO NO DIA 05/02/2025 (FLS. 190) E NO DIA 15/08/2025 (FLS. 196). NO ENTANTO, DIANTE DA INÉRCIA DO INFRATOR A EMPRESA PODERÁ SER PENALIZADA, NA FORMA PREVISTA NO ART 112, IX, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998;** o autuado não apresentou defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO nº 3966 por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

Márcio Leandro Bahia
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 263/2025 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo visa nº 13938/2023 e Protocolado nº 19822/2025, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002081/25, que relata inspeção no estabelecimento **JEHAN PAULO MAIORANO COMERCIAL LTDA CNPJ: 02.308.444/0004-67**, instalado na Avenida das Uvas, nº 54 – Sala 02 – Residencial Nova Catanduva I, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOINA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÔBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMERCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção
Vigilância Sanitária



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 264/2025 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo visa nº 6130/2005 e Protocolado nº 20081/2025, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002082/25, que relata inspeção no estabelecimento **RICARDO HENRIQUE BIANCHI & CIA LTDA CNPJ: 07.403.573/0001-05**, instalado na Avenida Palmares, nº 2175 – Vila Bela, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

COMERCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 265/2025 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo visa nº 11850/2008 e Protocolado nº 20243/2025, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002080/25, que relata inspeção no estabelecimento **DROGARIA IDEAL CATANDUVA LTDA CNPJ: 10.463.407/0001-09**, instalado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 910 – Centro, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS/ AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL/ AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.

COMERCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 266/2025 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo visa nº 2170/2001 e Protocolado nº 21558/2025, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002084/25, que relata inspeção no estabelecimento **BOTÓS & MARQUESINI LTDA CNPJ: 04.625.090/0001-67**, instalado na Avenida Miguel Calil, nº 701 A – Parque Residencial Paraíso, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÔBULO AURICULAR E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA.

COMERCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 267/2025 **Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo visa nº 16717/2022 e Protocolado nº 20648/2025, considerando informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 01.002083/25, que relata inspeção no estabelecimento **FIGUEIREDO & FIGUEIREDO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 45.779.804/0001-79**, instalado na Rua Quinze de Novembro, nº 2326 – Conjunto Habitacional Euclides Figueiredo, nesta cidade e comarca; torna público:

Estabelecimento apto á:

ATIVIDADES DE DROGARIA/ SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

ADMINISTRAR/ APLICAR MEDICAMENTOS/ AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS/ COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO/ DISPENSAR ISOTRETINOINA/ DISPENSAR MEDICAMENTOS/ DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL/ PERFURAR LÔBULO AURICULAR/ PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA E PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR.

COMERCIO:

CORRELATOS/ COSMÉTICOS/ DIETÉTICOS/ PRODUTOS DE HIGIENE/ PERFUMES/ COMÉRCIO DE ALIMENTOS PERMITIDOS.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA
Chefe de Seção
Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

150307 - RUA GUIANAS 166	166130 - RUA GOIANIA 208
116817 - RUA COLOMBIA 550	141192 - RUA NACOES UNIDAS 999
166924 - RUA AUGUSTO CANOZO 255 CALHA PARSHALL	158021 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 21
121775 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 17/AP 12	115108 - RUA URUPES 295
160291 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.07 - AP.33	154358 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 457
133075 - RUA ITUVERAVA 55 BL 05 - AP.402	142390 - RUA CARDOSO 411
117248 - RUA CONCHAL 489	157655 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 391 FUNDOS
123565 - RUA PIRACAIA 406	173865 - RUA CAMPOS DO JORDAO 202
124855 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 46	161313 - RUA EUCLIDES PEREIRA 56
131801 - RUA SANTIAGO 604 ANT 30	141203 - RUA SANTIAGO 885 ANT 307
151173 - RUA SANTIAGO 1068 ANT 500	134457 - RUA MONTES CLAROS 63
170970 - RUA MONTES CLAROS 153	154407 - RUA JUSSARI 325
163600 - RUA FINLANDIA 166	134829 - RUA CUBATAO 160 ANT. 228
171124 - RUA CUBATAO 160 POÇO	148175 - RUA NORUEGA 760
136587 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 132	138361 - AVE MIGUEL CALIL 140
141272 - RUA IBIRACI 35	155798 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 255
172702 - RUA ANDRADAS 394	172395 - RUA JUSSARI 620
149755 - RUA IBIRACI 355	146255 - RUA IBIRACI 430
140183 - RUA CESAR MARINO 142	141123 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1575 lig.r.São Manoel
116944 - RUA CESAR MARINO 133 FRENTE	164757 - RUA CESAR MARINO 152
157549 - RUA CESAR MARINO 153	116595 - RUA CESAR MARINO 212
116947 - RUA CESAR MARINO 218	119637 - RUA CESAR MARINO 231
116598 - RUA CESAR MARINO 270	148888 - RUA CESAR MARINO 325 DERIV
116952 - RUA CESAR MARINO 335	117010 - RUA CESAR MARINO 344
157554 - RUA CESAR MARINO 376	157555 - RUA CESAR MARINO 405
124421 - RUA CESAR MARINO 415	157557 - RUA CESAR MARINO 464
119615 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 440 LIG R ICEM	140307 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 664
116605 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 736	115974 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 760
116572 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 772 DERIV	116900 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 779
116607 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 799	140153 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1073
121702 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1220	121704 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1225
167939 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1307 P-1 ant 1297	139074 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1307 PT-A ant 1297
157548 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1539	159959 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1640
116504 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1931	171369 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2190
119606 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2255	149087 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2370
140167 - RUA TIETE 30	119620 - RUA TIETE 41
116902 - RUA TIETE 50	116907 - RUA TIETE 120
171444 - RUA TIETE 147 FRENTE	121870 - RUA TIETE 150 FRENTE
121869 - RUA TIETE 157	119622 - RUA TIETE 160
119635 - RUA TIETE 184	119623 - RUA TIETE 450
157532 - RUA TIETE 480	116911 - RUA TIETE 609
119626 - RUA TIETE 622	157539 - RUA TIETE 690
119627 - RUA TIETE 698	119629 - RUA TIETE 711
166110 - RUA TIETE 718	117014 - RUA TIETE 735 CASA 3
119632 - RUA TIETE 742	140172 - RUA TIETE 755
121874 - RUA TIETE 773 FUNDOS	116559 - RUA TIETE 814 ant 784
116914 - RUA TIETE 885	170388 - RUA TIETE 952



167033 - RUA SALTO 114	172681 - RUA SALTO 130
154928 - RUA JACAREI 745 DERIV	152488 - AVE JULIO CESAR MARINO 1765
123621 - AVE CANANEIA 54	119552 - AVE CANANEIA 186
117580 - AVE CANANEIA 381	143476 - AVE CANANEIA 391
117479 - AVE CANANEIA 420	117477 - AVE CANANEIA 440
117410 - AVE CANANEIA 500	134254 - AVE CANANEIA 630 DERIV
117407 - AVE CANANEIA 630	123463 - AVE CANANEIA 650
117409 - AVE CANANEIA 720	128709 - AVE CANANEIA 730 CASA 2
143462 - AVE CANANEIA 730	121553 - AVE CANANEIA 824
143515 - AVE CANANEIA 919	143458 - AVE CANANEIA 956
144134 - AVE CANANEIA 979	117487 - AVE CANANEIA 1019
137186 - AVE CANANEIA 1030	117483 - AVE CANANEIA 1160 C.P.33
144572 - RUA JACAREI 105	134160 - RUA JACAREI 88
151721 - RUA JACAREI 98	123533 - RUA JACAREI 129 DERIVAÇÃO
121326 - RUA JACAREI 455	123475 - RUA JACAREI 465
121311 - RUA JACAREI 491	117453 - RUA JACAREI 527
143472 - RUA JACAREI 557	121537 - RUA JACAREI 560 CASA 2
117558 - RUA JACAREI 560 FUNDOS	121310 - RUA JACAREI 610
143473 - RUA JACAREI 616	117501 - RUA JACAREI 620
157804 - RUA JACAREI 649	171963 - RUA JACAREI 649 DERIV-FUNDOS
117451 - RUA JACAREI 695	117458 - RUA JACAREI 715
117573 - RUA JACAREI 738	157807 - RUA JACAREI 745
157806 - RUA JACAREI 746	117710 - RUA JACAREI 881
139692 - RUA JACAREI 978	152764 - RUA JACAREI 1035 ANT 1069
135174 - RUA JACAREI 1044	135750 - AVE NOVAIS 775 (ANT.CANANEIA 361)
143387 - RUA OURINHOS 52	121528 - RUA OURINHOS 62
142103 - RUA OURINHOS 72	117708 - RUA OURINHOS 120
117632 - RUA OURINHOS 130	121347 - RUA OURINHOS 205 CASA 1
128885 - RUA SALTO 109	123423 - RUA SALTO 305
135751 - RUA SALTO 427	121308 - RUA SALTO 437 CASA 1
128070 - RUA SALTO 449	152331 - RUA SALTO 510
168527 - RUA SALTO 550 DERIV	117484 - RUA SALTO 555
143386 - RUA SALTO 565	117423 - RUA SALTO 673
165087 - RUA TIETE 1181	155082 - RUA TIETE 1185
151490 - RUA TIETE 1201	149210 - RUA TIETE 1279
152790 - RUA CAFELANDIA 257 DERIV/ CASA	132621 - RUA CAFELANDIA 350
166894 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 797	148653 - RUA CAFELANDIA 967 DERIVACAO
166379 - RUA CAFELANDIA 1107 FUNDOS/DERIV.	141183 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1386 PARTE B
117077 - RUA CAFELANDIA 55	134253 - RUA CAFELANDIA 90 FUNDOS
116852 - RUA CAFELANDIA 90	116849 - RUA CAFELANDIA 100
141766 - RUA CAFELANDIA 163	121550 - RUA CAFELANDIA 173 FUNDOS
122569 - RUA CAFELANDIA 173	116845 - RUA CAFELANDIA 288
144018 - RUA CAFELANDIA 310	122572 - RUA CAFELANDIA 360
157618 - RUA CAFELANDIA 410	122574 - RUA CAFELANDIA 474 CASA B
157616 - RUA CAFELANDIA 492	117167 - RUA CAFELANDIA 511
141775 - RUA CAFELANDIA 516	141788 - RUA CAFELANDIA 586
160810 - RUA CAFELANDIA 596 PARTE B	141787 - RUA CAFELANDIA 626
117165 - RUA CAFELANDIA 936 FUNDOS	160814 - RUA CAFELANDIA 936
141769 - RUA CAFELANDIA 956	153392 - RUA CAFELANDIA 956 fundos
157663 - RUA CAFELANDIA 957 DERIV	117084 - RUA CAFELANDIA 957
129145 - RUA CAFELANDIA 1016	141768 - RUA CAFELANDIA 1104
141783 - RUA CAFELANDIA 1194	149525 - RUA CAFELANDIA 1195 Deriv
117164 - RUA CAFELANDIA 1207	157619 - RUA CAFELANDIA 1217 FUNDOS
157625 - RUA CAFELANDIA 1217	157659 - RUA CAFELANDIA 1227 FUNDOS
146742 - RUA CAFELANDIA 1250 DERIV	135434 - RUA CAFELANDIA 1250
129142 - RUA CAFELANDIA 1371	152396 - RUA CAFELANDIA 1385
120941 - RUA CAFELANDIA 1415	157589 - RUA CAFELANDIA 1442
160809 - RUA CAFELANDIA 1491	141782 - RUA CAFELANDIA 1511
123527 - RUA CAFELANDIA 1545	136235 - RUA CAFELANDIA 1562
117775 - RUA CAFELANDIA 1605	142370 - RUA CAFELANDIA 1610
121133 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 249	142006 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 326
117362 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 483	117324 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 493
143582 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 503	117320 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 580
117323 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 590	121132 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 630
158371 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 783 FUNDOS	142005 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 783



117318 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 784	117357 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 794
142008 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 854	151991 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 864 DERIV.2
121143 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 900	157733 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 910
117326 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 922	157703 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1304
157729 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1314 FUNDOS	136173 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1314
117322 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1336	171214 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1470
117355 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1516	117667 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1526 CASA 1
166321 - RUA DUARTINA 209 CASA 2 - FUNDOS	172068 - RUA DUARTINA 209 CASA 1 - FUNDOS
172116 - RUA PIRAJUI 1410 COMERCIO	117347 - RUA DUARTINA 121
157709 - RUA DUARTINA 169	157710 - RUA DUARTINA 209
117348 - RUA DUARTINA 224	121118 - RUA DUARTINA 239
141997 - RUA DUARTINA 259	123420 - RUA DUARTINA 294
167855 - RUA DUARTINA 304 PARTE P	123424 - RUA DUARTINA 497
123414 - RUA DUARTINA 549 LIG P/ SALTO	121128 - RUA DUARTINA 801
141965 - RUA DUARTINA 830	141966 - RUA DUARTINA 850
117335 - RUA DUARTINA 860 lig. R.Jacarei	141960 - RUA DUARTINA 971
120942 - RUA PIRAJUI 102	120944 - RUA PIRAJUI 197
122768 - RUA PIRAJUI 227	171800 - RUA PIRAJUI 236 DERIV 1
141790 - RUA PIRAJUI 283	141791 - RUA PIRAJUI 361
120947 - RUA PIRAJUI 373	120948 - RUA PIRAJUI 384
122757 - RUA PIRAJUI 477	141912 - RUA PIRAJUI 479
121038 - RUA PIRAJUI 504	121034 - RUA PIRAJUI 511
117184 - RUA PIRAJUI 513	145236 - RUA PIRAJUI 541 LIGADO PELA SALTO
141920 - RUA PIRAJUI 562 COMERCIO	166215 - RUA PIRAJUI 562 CASA
117008 - RUA PIRAJUI 577	141827 - RUA PIRAJUI 734
141793 - RUA PIRAJUI 754	157640 - RUA PIRAJUI 755
121086 - RUA PIRAJUI 764 COMERCIO	141794 - RUA PIRAJUI 765
122779 - RUA PIRAJUI 785	117182 - RUA PIRAJUI 846
141823 - RUA PIRAJUI 848	121037 - RUA PIRAJUI 878
141816 - RUA PIRAJUI 888	141828 - RUA PIRAJUI 910
170564 - RUA PIRAJUI 911	152103 - RUA PIRAJUI 921
116962 - RUA PIRAJUI 948	121043 - RUA PIRAJUI 950
157654 - RUA PIRAJUI 1156	122799 - RUA PIRAJUI 1168
121031 - RUA PIRAJUI 1190	141824 - RUA PIRAJUI 1220
116965 - RUA PIRAJUI 1291	138889 - RUA PIRAJUI 1322
122761 - RUA PIRAJUI 1360	136225 - RUA PIRAJUI 1361 FUNDOS
122777 - RUA PIRAJUI 1370 FUNDOS	117654 - RUA PIRAJUI 1390
141820 - RUA PIRAJUI 1413	141914 - RUA PIRAJUI 1420
122583 - RUA PIRAJUI 1433	141915 - RUA PIRAJUI 1437 FRENTE
121072 - RUA PIRAJUI 1460 casa 2	117194 - RUA PIRAJUI 1496
121030 - RUA PIRAJUI 1503	116963 - RUA PIRAJUI 1506
121069 - RUA PIRAJUI 1600	117266 - RUA PIRAJUI 1632 CASA 1
117189 - RUA PIRAJUI 1632	159200 - RUA PIRAJUI 1682
172312 - RUA SEVERINIA 69	153783 - RUA ALTAMIRA 83 FUNDOS
141813 - RUA GUSTAVO RAVAZZI 122	141365 - RUA ALCANTARAS 379
151140 - RUA ALCANTARAS 398	144132 - RUA BARRINHA 294
134471 - RUA BARRINHA 334 CASA 1	125852 - RUA BARRINHA 338
150618 - RUA BARRINHA 441	149066 - RUA BARRINHA 504
158908 - RUA BARRINHA 505	158905 - RUA BARRINHA 589
158886 - RUA BARRINHA 592	158907 - RUA BARRINHA 599 FUNDOS
161929 - RUA BARRINHA 609	158910 - RUA BARRINHA 614
162782 - RUA BARRINHA 618	150545 - RUA ALTAMIRA 53
137240 - RUA ALTAMIRA 64	158889 - RUA ALTAMIRA 73
119545 - RUA ALTAMIRA 80	125844 - RUA ALTAMIRA 83
150554 - RUA ALTAMIRA 177	124191 - RUA ALTAMIRA 213
124193 - RUA ALTAMIRA 222	124190 - RUA ALTAMIRA 270
157810 - RUA ALTAMIRA 287	127469 - RUA ALTAMIRA 317
155208 - RUA OURINHOS 814 DERIVAÇÃO	119794 - RUA OURINHOS 930
117218 - RUA OURINHOS 1064	143391 - RUA OURINHOS 1102
129099 - RUA ALCANTARAS 33 FUNDOS	150553 - RUA ALCANTARAS 117
137160 - RUA ALCANTARAS 137	150542 - RUA ALCANTARAS 167
144133 - RUA ALCANTARAS 178	158902 - RUA ALCANTARAS 188
119781 - RUA ALCANTARAS 210	134198 - RUA ALCANTARAS 221 PARTE A
137024 - RUA ALCANTARAS 251	123453 - RUA SALTO 645
123454 - RUA SALTO 645	153054 - RUA SALTO 716



151170 - RUA SALTO 710 FUNDOS	143389 - RUA SALTO 745
123544 - RUA SALTO 934	121304 - RUA SALTO 978
158297 - RUA SALTO 980	125832 - RUA ARACOIABA 54
119587 - RUA ARACOIABA 64	129097 - RUA SEVERINIA 44
168628 - RUA SEVERINIA 54	155081 - RUA SEVERINIA 83
125845 - RUA SEVERINIA 118 ANTIGO 110	124183 - RUA SEVERINIA 187 ANT 573
139059 - RUA SEVERINIA 232	145572 - RUA SEVERINIA 254
171168 - RUA SEVERINIA 258	170794 - RUA SEVERINIA 264
140458 - RUA CAFELANDIA 576 DERIV. OURINHOS 380	157512 - RUA ALTAIR 33 COMERCIO
116494 - TRA TRVA MARABA 27 (ALTAIR 785)	119459 - RUA ALTAIR 137
116820 - RUA ALTAIR 185 FUNDOS	157515 - RUA ALTAIR 185
121512 - RUA ALTAIR 188 FUNDOS	119454 - RUA ALTAIR 195
135864 - RUA ALTAIR 200 FUNDOS	171989 - RUA ALTAIR 215 FUNDOS
140130 - RUA ALTAIR 241	121506 - RUA ALTAIR 252
116488 - RUA ALTAIR 285 CASA 2	121511 - RUA ALTAIR 355
171298 - RUA ALTAIR 365 COMERCIO(r.Novais)	116821 - RUA ALTAIR 412
140151 - RUA ALTAIR 624 FUNDOS	157509 - RUA ALTAIR 631
116824 - RUA ALTAIR 644	164633 - RUA ALTAIR 678
164893 - RUA ALTAIR 684	121694 - RUA ALTAIR 714
121517 - RUA ALTAIR 735	127119 - RUA ALTAIR 765
121514 - RUA ALTAIR 785	121520 - RUA ALTAIR 795
119461 - RUA ALTAIR 815 FRENTE	168343 - RUA ANDRADINA 55
123442 - RUA ANDRADINA 140 FUNDOS	157743 - RUA ANDRADINA 345
157704 - RUA ANDRADINA 420	141992 - RUA ANDRADINA 440
117465 - RUA ANDRADINA 491	142018 - RUA ANDRADINA 496
126893 - RUA ANDRADINA 511	141998 - RUA ANDRADINA 516
143531 - RUA ANDRADINA 590 FUNDOS	123541 - RUA OURINHOS 240
158296 - RUA OURINHOS 265	134708 - RUA OURINHOS 271
121305 - RUA OURINHOS 350	162350 - RUA OURINHOS 376 ANTIGO 380 FUNDOS
121148 - RUA OURINHOS 380	117640 - RUA OURINHOS 430
121155 - RUA OURINHOS 470	123427 - RUA OURINHOS 531
117473 - RUA OURINHOS 603	125021 - RUA OURINHOS 623
170662 - RUA OURINHOS 634 FUNDOS	117415 - RUA OURINHOS 634
135489 - RUA OURINHOS 652	157713 - RUA OURINHOS 718
153490 - RUA OURINHOS 728 =COMERCIO=	121161 - RUA OURINHOS 728 CASA 01
119112 - RUA OURINHOS 728 CASA 02	119045 - RUA SAO MANOEL 230
119048 - RUA SAO MANOEL 271	119685 - RUA SAO MANOEL 275 PARTE B
119683 - RUA SAO MANOEL 282	119038 - RUA SAO MANOEL 293
119039 - RUA SAO MANOEL 303	150291 - RUA SAO MANOEL 309
119681 - RUA SAO MANOEL 364	158817 - RUA SAO MANOEL 375
150289 - RUA SAO MANOEL 445	150292 - RUA SAO MANOEL 496 FUNDOS
167045 - RUA TAUBATE 36 FUNDOS	172210 - AVE NOVAIS 153 FRENTE
139621 - RUA TAUBATE 535 CASA/FUNDOS	173427 - AVE NOVAIS 1850
166424 - AVE NOVAIS 1069 FUNDOS	117034 - AVE NOVAIS 32
151360 - AVE NOVAIS 143 deriv - fds	116751 - AVE NOVAIS 154
121913 - AVE NOVAIS 270	119966 - AVE NOVAIS 290
157600 - AVE NOVAIS 348	120841 - AVE NOVAIS 370
121915 - AVE NOVAIS 412	157595 - AVE NOVAIS 444
157603 - AVE NOVAIS 453	116753 - AVE NOVAIS 484
117044 - AVE NOVAIS 491	157601 - AVE NOVAIS 514
141718 - AVE NOVAIS 531	120844 - AVE NOVAIS 580
157608 - AVE NOVAIS 613	121921 - AVE NOVAIS 643
157605 - AVE NOVAIS 763	134240 - AVE NOVAIS 837
134248 - AVE NOVAIS 850	120847 - AVE NOVAIS 1030
117067 - AVE NOVAIS 1040	116612 - AVE NOVAIS 1151
116610 - AVE NOVAIS 1262	117074 - AVE NOVAIS 1270
160801 - AVE NOVAIS 1294	121552 - AVE NOVAIS 1379
134242 - AVE NOVAIS 1390	127642 - AVE NOVAIS 1403
161913 - AVE NOVAIS 1413	117198 - AVE NOVAIS 1426
164492 - AVE NOVAIS 1670	119951 - RUA TAUBATE 15
119553 - RUA TAUBATE 25	116669 - RUA TAUBATE 26
119958 - RUA TAUBATE 33	117030 - RUA TAUBATE 43
116672 - RUA TAUBATE 54	170263 - RUA TAUBATE 155 FUNDOS(deriv.163)
116679 - RUA TAUBATE 257 FRENTE	148234 - RUA TAUBATE 257 FUNDOS
116674 - RUA TAUBATE 283	141690 - RUA TAUBATE 284



121894 - RUA TAUBATE 290	121898 - RUA TAUBATE 378
141698 - RUA TAUBATE 398	116686 - RUA TAUBATE 419
134235 - RUA TAUBATE 469 CASA 1	119949 - RUA TAUBATE 506
157572 - RUA TAUBATE 516	135383 - RUA TAUBATE 531 CASA 1
119631 - RUA TAUBATE 535 COMERCIO	117026 - RUA TAUBATE 576
122832 - RUA TAUBATE 985 FUNDOS	126818 - RUA TAUBATE 991
141699 - RUA TAUBATE 1025	117031 - RUA TAUBATE 1130
117027 - RUA TAUBATE 1137	119961 - RUA TAUBATE 1139
134058 - RUA UBATUBA 153	151801 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 2144
172357 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 26	142037 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 2072
173906 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 361	173446 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 115
173402 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1998	142085 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 215
172222 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 75	155866 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 80
149243 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 99	147820 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 104
166647 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 120	155708 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 214
166569 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 222	149995 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 251
167002 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 262	152683 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 271
155697 - RUA SANTIAGO 296	150378 - RUA SANTIAGO 304
155812 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 311	167050 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 330
166463 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 333	139972 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 335
172202 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 362	172211 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 370
166670 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 379	148893 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 408
149328 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 414	166349 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 462
149403 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 470	172759 - RUA INGLATERRA 784
150414 - RUA INGLATERRA 1069 LIG.R.AMIL L ZACHIA	154317 - RUA INGLATERRA 1073 LIG.R. AMIL L ZACHIA
154783 - RUA INGLATERRA 1078	151792 - RUA INGLATERRA 1086
141253 - RUA INGLATERRA 1142	155534 - RUA INGLATERRA 1213
172532 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1250	149463 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1496
155964 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1528	149595 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1600
141344 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1878	156597 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1938
151678 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1962	155313 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 2048
166194 - RUA INGLATERRA 882	152684 - RUA INGLATERRA 990
165714 - RUA INGLATERRA 1026	138059 - RUA INGLATERRA 1160
171679 - RUA INGLATERRA 1235	171748 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS 47
152407 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS 50 LIG.R.SANTIAGO	139038 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 60
137915 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 79	165870 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 110
152738 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 120	148518 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 130
138627 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 139	152520 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 279
138437 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 387	152626 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 443
171911 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 156 CASA 2	165808 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 446
171556 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 42	171683 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 106
137925 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 133	165649 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 174
165766 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 175 DERIV	138695 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 227
153455 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 243	138443 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 246
153021 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 270	153234 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 310
154019 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 325	171865 - RUA DOURADO 91
155133 - RUA DOURADO 175 DERIV 1	171903 - RUA DOURADO 239
152568 - RUA DOURADO 279	171671 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 338
171391 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 354	171684 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 418
154303 - RUA SANTIAGO 73	171555 - RUA SANTIAGO 163
165938 - RUA SANTIAGO 183	147982 - RUA SANTIAGO 272
139044 - RUA SANTIAGO 273	148031 - RUA SANTIAGO 352
165591 - RUA SANTIAGO 415	155128 - RUA SANTIAGO 440
154103 - RUA SANTIAGO 448	154412 - RUA SANTIAGO 453
154115 - RUA SANTIAGO 456	165703 - RUA SANTIAGO 480
147833 - RUA SANTIAGO 512	147851 - RUA SANTIAGO 528
171579 - RUA DR JOSE GARCIA 70	165746 - RUA DR JOSE GARCIA 103
148502 - RUA LUIS JORGE 268	153057 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 119
138993 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 326	152601 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 382
152610 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 578	148042 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 636
171513 - AVE MIGUEL CALIL 1065	

**Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2561/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 1.458,00(um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa LEÃO PLÁSTICOS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA TAPECARIA LTDA, CNPJ: 15.183.162/0001-80 visando à AQUISIÇÃO DE TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE60X90 CM, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 14 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2589/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 1.700,00(um mil e setecentos reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa LEVI MARTINS DE ALMEIDA, CNPJ: 09.190.324/0001-04 visando à AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, COM REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, DESTINANDO AO CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL PARA SER INSTALADO NA SEDE DA SAEC, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 14 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Departamento de Compras****Cotações**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br

**COTAÇÃO PARA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ODONTOLÓGICAS DO IMES CATANDUVA**

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: compras@imescatanduva.edu.br até às 17h00min do dia 18/11/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Mais informações pelo telefone (17) 3531-2141 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de novembro de 2025.

Departamento de Compras



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ODONTOLÓGICAS DO IMES CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

2- JUSTIFICATIVA:

O presente processo tem por finalidade promover o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos**, destinados ao atendimento das necessidades da área odontológica do **IMES Catanduva**, conforme especificações, quantidades estimadas e condições definidas neste Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela **necessidade de garantir o fornecimento contínuo, regular e padronizado** de insumos essenciais para a realização de procedimentos odontológicos clínicos, preventivos e emergenciais. A disponibilidade desses materiais é indispensável para a manutenção da qualidade dos atendimentos prestados aos estudantes, servidores e demais usuários que dependem dos serviços odontológicos oferecidos pela instituição.

Considerando que o consumo dos materiais depende da demanda diária de atendimentos, que pode variar ao longo do ano, o **sistema de Registro de Preços** apresenta-se como a solução mais adequada, pois possibilita:

- **Maior economicidade**, com coleta de preços mais ampla e vantajosa;
- **Flexibilidade**, permitindo aquisições conforme a necessidade real, evitando desperdícios e acúmulo de estoque desnecessário;
- **Agilidade nas reposições**, garantindo que os materiais estejam disponíveis sempre que necessários;
- **Padronização dos itens**, assegurando qualidade e segurança nos procedimentos odontológicos;
- **Continuidade dos serviços**, evitando paralisações por falta de insumos.

Além disso, os materiais odontológicos possuem características específicas, como prazos de validade e condições especiais de armazenamento, o que reforça a importância de aquisições **sob demanda**, conforme previsto no Registro de Preços.

Diante do exposto, evidencia-se que o procedimento é **indispensável para manutenção e pleno funcionamento** da área odontológica do IMES Catanduva, assegurando condições adequadas de atendimento e contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pela instituição.

3- ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item número	Produto	Embalagem	Qtde.
1	ALGINATO TIPO II PCT -ALGINATO TIPO II Pacote aproximadamente 500g	Pacote	5
2	Fio dental 500 metros -Fio dental 500 metros	Unidade	5
3	EUCALIPTOL FRASCO 10ML -EUCALIPTOL FRASCO 10ML	Frasco	2



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



4	Flúor Gel 200g neutro -Flúor Gel 200g neutro	Frasco	5
5	FICHA PARA RAO X 2 FROS -Ficha para raio x 2 furos, com 100 unidades, papel 240g	Pacote c/100	5
6	CIMENTO ENDODÔNTICO LIQ + PÓ 12G KIT -CIMENTO ENDODÔNTICO LIQ + PÓ 12G KIT	kit	3
7	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR KIT -CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR KIT	kit	2
8	AGULHA GENIVAL 30G CURTA -Com bisel trifacetado de fácil penetração nos tecidos e bordas arredondas que protegem a gengiva. Em caixa com códigos e cores que facilitem a identificação. O produto deve ter certificação pelo INMETRO e registro na ANVISA.	Caixa c/100	10
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G -Não estéril, 100% puro algodão na cor branca.	Rolo	2
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA 20% 12G -Benzocaína 0,2g, excipientes q.s.p. 1,0g (Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400).	Pote	10
11	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PUNHO 40G C/ 10 UNIDADES -Com punho lastex. Cor: branco. Confeccionado em TNT: Tecido Não Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Punho 55%elastodieno e 45% poliéster. Tipo de manga: longa. Gramatura: 40g. Tamanho único (L x C): 1,40 x 1,00 m. Comprimento da manga: 58 cm.	Pacote c/10	50
12	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 25G -Com cura química através da da saliva. Sem eugenol.	Unidade	0
13	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR 25G -Pronto para o uso. Para vedamento de cavidade pulpar, com cura química através da saliva. Radiopaco. Sem eugenol.	Unidade	20
14	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO EM SEDA PRETA TRANÇADA CLASSE II 45CM 4.0 C/ 24UNIDADES -Com agulha MT 1/2 Circular triangular - 1,7cm, com fio de 45cm.	Caixa c/24	15
15	FIO DE SUTURA ESTÉRIL AGULHADO MONOFILAMENTO PRETO CLASSE IV 45CM 5.0 NYLON C/ 24 UNIDADES -Sutura em nylon cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agu	Caixa c/24	30
16	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZAVEL A2 -Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.COMposição: Vidro de	kit	10



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



	Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água.		
17	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 15 C/100 UNIDADES -Lâmina de bisturi estéril descartável de aço carbono	Caixa c/100	5
18	LENCOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13,5X13,5CM AZUL 26 UNIDADES -Uso único. Extra resistente. Embalado individualmente para maior segurança e praticidade.	Caixa c/26	10
19	LUVAS DE LATEX COM PÓ TAMANHO M C/ 100 UNIDADES -Feita em látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada, para procedimentos não cirúrgicos.	Caixa c/100	10
20	LUVAS DE LATEX COM PÓ TAMANHO P C/ 100 UNIDADES -Feita em látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada, para procedimentos não cirúrgicos.	Caixa c/100	25
21	LUVAS DE LATEX COM PÓ TAMANHO PP C/ 100 UNIDADES -Feita em látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, contém pó de amido de milho Grau U.S.P que é bioabsorvível e facilita os processos de colocação e retirada, para procedimentos não cirúrgicos	Caixa c/100	10
22	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM CLIPE NASAL C/ 50 UNIDADES - " Máscaras Descartáveis fabricadas em TNT 100% Polipropileno de estrutura plana, flexível e porosa. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico."	Caixa c/50	20
23	MICROAPLICADOR PARA RESINA REGULAR DESCARTAVEL 100UN -Com ponta não absorvente, flexível e formato esférico. Com registro na ANVISA	Caixa c/100	10
24	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR A1 -Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	5
25	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR A2 -Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	5
26	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR A3 -Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	8



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



27	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR A3,5 -Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	5
28	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR A4 -Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	3
29	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR B2 -Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	3
30	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR B3 -Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	1
31	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR C2 -Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	1
32	RESINA FLUIDA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL 2G - COR A2 -Composição: Bis-GMA, TEGDMA, Fotoiniciadores, Pigmentos e carga inorganica sinalizada.	Unidade	8
33	ROLO ESTERILIZACAO GRAU CIRURGICO 30CM X 100M -Material: Papel grau cirúrgico e filme laminado flexível transparente.	Rolo	5
34	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS COM CARGA E FLÚOR 2G - Composição: Monômero NCO; Nupol Bis GMA; TEGDMA, Penta; N-metil Dietolamina, BHT; Metacrilato de 2N MEM; Canforoquinona; Cervit T 1000; Bário Silanizado; Fluoreto de Sódio; Cabosil TS 720 e Titanox 325.	Unidade	5
35	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA 4ML - Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos, primer e adesivo. Deve conter nanopartículas para conferir maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Com MDP.	Unidade	15
36	SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML -Hidro cortisona 10mg + Sulfato de Neomicina 5mg + Sulfato de Polimixina B 10000UI	Unidade	2
37	VERNIZ COM FLÚOR (EMBALAGEM 10ML + SOLVENTE 10ML ALCOOL ETÍLICO) - "Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo	kit	3



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



	de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto.		
38	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO AZUL E VERMELHO DUPLA FACE C/ 12 FOLHAS -Papel carbono dupla face recoberto por fina camada de parafina	Unidade	15
39	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER 5MM C/ 50 UNIDADES -Tiras de poliéster	Pacote c/100	5
40	CERA 7 ROSA LÂMINA C/18 -Composição: parafina, vaslina, corante, aromatizante, cera de abelha e de carnaúba	Caixa c/18	3
41	CERA 7 UTILIDADE C/5 -Composição: parafina, vaslina, corante, aromatizante, cera de abelha e de carnaúba	Caixa c/5	3
42	VASELINA LÍQUIDA 100% 100ML -Composição: vaselina	Unidade	2
43	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR B1 -Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	1
44	ESPONJA HEMOSTÁTICA 1,0 X 1,0 X 1,0 CM C/10 UNIDADES - Produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado. Absorção de 40-50 vezes seu próprio peso em sangue total. Reabsorvível pelo organismo em 15 dias. Material atóxico e não pirogênico. Esterilizada por raios gama.	Caixa c/10	6
45	LUVA DE VINIL COM PÓ C/ 100 UNIDADES - Não estéril. Fabricada em PVC (vinil). Com pó bioabsorvível. Isenta de látex. Cor: Transparente. Descartável, de uso único. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.	Caixa c/100	0
46	AGENTE DE UNIÃO SILANO 5ML -Agente de união para cerâmicas e fibras de vidro.	Unidade	2
47	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5000ML - Não injetável. Não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis. Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação.	Galão	18
48	ÁGUA OXIGENADA 10VOL 1L -Solução de peróxido de hidrogênio 3%.	Unidade	5
49	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - Com bisel trifacetado de fácil penetração nos tecidos e bordas arredondas que protegem a gengiva. Em caixa com códigos e cores que facilitem a identificação. O produto deve ter certificação pelo INMETRO e registro na ANVISA.	Caixa c/100	5



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

A autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



50	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA - Com bisel trifacetado de fácil penetração nos tecidos e bordas arredondadas que protegem a gengiva. Em caixa com códigos e cores que facilitem a identificação. O produto deve ter certificação pelo INMETRO e registro na ANVISA.	Caixa c/100	1
51	ALGINATO TIPO I 454G - "Tipo I – presa rápida. Alta elasticidade. Livre de poeira. Fidelidade de cópia. 96 horas para confecção do modelo. Cromático: muda de cor uma vez. Baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional. Alta resistência ao rasgamento. Excelentes pro"	Pacote	0
52	ALGODÃO EM ROLETES/ROLETE DENTAL - Rolete de algodão em fibras 100% algodão, macio e com alta capacidade de absorver, usado em afastamento da bochecha em tratamento dentário.	Unidade	100
53	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA A 1:100.000 - Cada mL da solução injetável de lidocaína 1:100.000 deve conter: Cloridrato de Lidocaína 20,0 mg. Epinefrina base 10,0 µg. Excipientes q.s.p 1,0 mL. Excipientes: Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. Embalagem com 50 tubetes de cristal	Caixa c/50	15
54	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 - Cada mL da solução injetável de ARTICAINA 1:100.000 contém: Cloridrato de Articaina 40,0 mg. Epinefrina Base 10,0 µg. Excipientes q.s.p. 1,0 mL. Excipientes: Metabissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção. Tubete de vidro.	Caixa c/50	15
55	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE ARTICAINA A 4% COM EPINEFRINA 1:200.000 - Cada mL da solução injetável de articaina a 1:200.000 deve conter: Cloridrato de Articaina 40,0 mg. Epinefrina Base 5,0 µg. Excipientes q.s.p. 1,0 mL. Solução estéril injetável de Cloridrato de Articaina 4% (40mg/ml) com Epinefrina 1:200.000, (10µg/ml).	Caixa c/50	0
56	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA - Isento de sulfito. Vasoconstritor Felipressina. Envasados em tubetes de vidro. Êmbolo siliconado. Cada tubete deve ser envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caos de quebra e que contém todas as especificações sobre.	Caixa c/50	3
57	ANESTÉSICO INJEVAVEL A BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - Tubete de vidro. Com vasoconstritor. Composição: Solução estéril injetável de cloridrato de mepivacaína	Caixa c/50	2



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Atarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



	2% (20 mg/ml) + epinefrina 1:100.000 (10,0 µg/mL). Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 mL. Cada mL da solução injetável deve conter: Cloridrato de Mep.		
58	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12% - S/ALCOOL 2L - Com válvula pump, sem álcool, com fórmula à base de gluconato de clorhexidina 0,12% e registro na ANVISA.	Unidade	8
59	ANTISSÉPTICO IODOPOLIVIDONA COM TENSOATIVOS 1000ML -Uso tópico. Composição: Iodopolividona, Glicerina, Ácido Cítrico, Iodato de Potássio e Água Deionizada.	Unidade	2
60	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL C/ 100 UNIDADES -Babador impermeável descartável, contendo camada de papel para absorção de fluídos, 30 x 40 cm.	Pacote c/100	40
61	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM 500G - Bicarbonato de sódio em pó, de granulação extrafina, para profilaxia e jateamento bucal, indicado para remoção de placa bacteriana.	Unidade	2
62	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO 20ML -Composição: Eugenol e Óleo de Oliva.	Unidade	1
63	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ 50G -Composição: Acetato de Zinco, Ácido Tânico, Breu, Óxido de Zinco e Celulose.	Unidade	1
64	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO 10ML -Composição: ácido fosfórico 85%, hidróxido de alumínio, óxido de zinco, água purificada.	Unidade	4
65	CIMENTO DE ZINCO PÓ 28G -Composição: óxido de magnésio, carbonato de bismuto e dióxido de silício.	Unidade	4
66	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (KIT COM 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, PASTA CATALISADORA 11G E 1 BLOCO DE MISTURA) - Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais. Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes M.	kit	2
67	CIMENTO PROVISÓRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL KIT (BASE 50G + CATALISADOR 15G) - "Composição:Pasta Base: Óxidos de zinco, óleo mineral, óleo vegetal, sulfato de bário, BHT;Pasta Aceleradora: Eugenol, Resina sintética, cera e ácido acético."	kit	1



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



68	CIMENTO RESINOSO DUAL AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE E COM AUTOMISTURA COM PONTAS MISTURADORAS COR A2 - Composição: 35% em peso de éster metacrilato, 65% em peso de partícula inorgânica. Livre de Bisfenol A (ou derivados) ou HEMA	Unidade	0
69	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L - Fabricado em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão couro. Com trava de segurança. Alça dupla para transporte. Descartável e de uso único.	Unidade	5
70	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 500 UNIDADES - Produto 100% Algodão. Tamanho 7,5 x 7,5cm. 9 fios. Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão	Pacote c/500	25
71	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO 37% C/ 3 SERINGAS 2,5ML -Composição: ácido fosfórico com concentração a 37%. Embalagem com ponteiros de aplicação	Pacote c/3	15
72	CREME PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES 25G -Composição: POLIETILENOGLICOL. POLISSORBATO 80. PERÓXIDO DE URÉIA.	Unidade	2
73	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS 10G -Auxilia na regeneração e na estimulação da cicatrização e também na analgesia pós operatória. Com registro na ANVISA.	Unidade	2
74	LÍQUIDO DE DAKIN 0,5% 1000ML -Solução 0,5% de Hipoclorito de sódio	Unidade	6
75	EDTA 20ML -Composição: Ácido Etilenodiaminotetracético Dissódico, Hidróxido de Sódio e Água Deionizada.	Unidade	2
76	EUGENOL 20ML -Composição: Eugenol U.S.P. (99 a 100%)	Unidade	2
77	EVIDENCIADOR PLACA 10ML -Composição: Fucsina básica 1%, metilparabeno, flavorizante e água purificada	Unidade	10
78	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO VELOCIDADE INTERMEDIARIA C/150 PELÍCULAS - Cor azul. Velocidade intermediária. Compatibilidade com os métodos de processamento manual e automático.	Caixa c/150	8
79	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL VELOCIDADE ALTA C/100 PELÍCULAS - Filme radiográfico infantil periapical. Cor roxa. Alta velocidade F. Os tempos de exposição mais curtos reduzem a necessidade de repetições devido ao	Caixa c/100	1



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



	movimento do braço do paciente ou do raio-X, aumentando a eficiência das consultas.		
80	FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 0 (FINO) -100% algodão entrelaçado. Fio não impregnado	Unidade	1
81	FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 00 (EXTRA FINO) -100% algodão entrelaçado. Fio não impregnado	Unidade	2
82	FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 000 (ULTRA FINO) -100% algodão entrelaçado. Fio não impregnado	Unidade	2
83	FIO RETRATOR C/ 244CM Nº 1 (MÉDIO) -100% algodão entrelaçado. Fio não impregnado	Unidade	1
84	GESSO COMUM TIPO II 1KG -Composição: Sulfato de Cálcio. Cor: Branco (levemente amarelado)	Unidade	2
85	FORMOCRESOL 10ML -Composição: Formaldeído, O-cresol, glicerina e água purificada.	Unidade	5
86	GESSO PEDRA TP III BRANCO -Composição: Sulfato de Cálcio (Alfa Hemidratado)	Unidade	2
87	HIDRÓXIDO CALCIO P.A. FR 10G - Em pó, princípio ativo para pasta obturadora e capeamento pulpar, proteção do tecido pulpar e de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Com registro na ANVISA	Unidade	2
88	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA 1000ML -Solução de Hipoclorito de Sódio a 2,5%.	Unidade	3
89	IONOMERO DE VIDRO FORRAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL A3 (PO+LIQ) - Radiopaco, alta adesividade às estruturas dentais. Biocompatível e hidrofílico. Possui expansão e contração térmica muito semelhante à dentina, eliminando a sensibilidade pós-operatória. O Flúor também proporciona um reduzido pH ao material.	kit	0
90	IONOMERO PARA CIMENTACAO (KIT COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 15G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10G + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESPATULA) - "Pó: Vidro de Aluminoálúorsilicato e EstrôncioLíquido: Ácido Policarboxílico e Água destilada"	kit	1
91	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML -Composição: Clorofenol, Cânfora, Álcool Etílico 96º e Água Deionizada.	Unidade	5
92	PASTA DE HIDRÓXIDO CALCIO - EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM. - Pasta de hidróxido de cálcio radiopaca, branca, viscosa, biocompatível, contendo hidróxido de cálcio a ~35%, com pH ~12,5, acondicionado em seringa.	Pacote	3



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



93	PASTA PROFILATICA COM FLÚOR 90G - Composição: carbonato de cálcio, pedra pomes, glicerina, lauril sulfato de sódio, flavorizante, edulcorante, espessante, conservante, água purificada e flúor (2000 ppm).	Unidade	15
94	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - COR C4- Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	1
95	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - INCISAL- Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	1
96	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G - UD- Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Unidade	1
97	ROLO ESTERILIZACAO 10CM X 100M - Produto isento de alvejante. É atóxico. Levemente esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°. Tripla selagem. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização. Tamanho: 10cmx100m.	Unidade	3
98	ROLO ESTERILIZACAO GRAU CIRURGICO 05CM X 100M- Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente Esverdeado.	Unidade	3
99	ROLO ESTERILIZACAO GRAU CIRURGICO 8CM X 100M - Produto isento de alvejante. É atóxico. Levemente esverdeado. Pode ser autoclavado até 135°. Tripla selagem. Não libera fibras de papel ou laceração do filme na abertura após a esterilização.	Unidade	3
100	SILICONE DE CONDENSAÇÃO CATALISADOR BISNAGA 50G- Composição: acelerador do silicone de condensação denso e fluido	Unidade	2
101	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DENSO POTE 1KG- Composição: Polidimetilsiloxano, Óleo Mineral, Carga Inorgânica, Pigmento e Aroma.	Unidade	2
102	SILICONE DE CONDENSAÇÃO FLUÍDO BISNAGA 120G- Composição: Polidimetilsiloxano, Carga Inorgânica, Pigmento e Aroma.	Unidade	2
103	SOLUÇÃO DE MILTON 1% 1000ML- Solução de Hipoclorito de Sódio a 1%	Unidade	2
104	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RX 500ML- Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Pronto uso	Unidade	10
105	SOLUÇÃO REVELADORA RADIOGRAFICA 500ML- Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.	Unidade	10



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



106	SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA 10ML-Composição: Eucaliptol U.S.P.	Unidade	2
107	SORO FISIOLÓGICO 250ML BOLSA CLOR. SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO- Cada ml da solução contém: Cloreto de Sódio – NaCl: 0,009 g; Água para Injetáveis q.s.p: 1mL.	Unidade	100
108	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/ 40 UNIDADES- Sugador odontológico bucal descartável	Pacote c/40	100
109	TRICRESOL FORMALINA 10ML- Formaldeído, O-cresol, álcool etílico 96º e água purificada	Unidade	5
110	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR - "Cada tubete de 1,8 ml contém:- -Cloridrato de Mepivacaína 54,000 mg.Excipientes (Cloreto de Sódio, Metilparabeno e Hidróxido de Sódio para ajuste de pH). Água para injetáveis q.s.p 1,800 mL."	Caixa c/50	5
111	TESTE DE VITALIDADE PULPAR 200ML - Spray à base de água, resfriamento de -50 °C. Composição: Butano desodorizado, Etanol, Benzoato de sódio, água desmineralizada, Essência mentol.	Unidade	3
112	ANTISSÉPTICO CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1L- Solução de Digliconato de Clorexidina a 2% com tensoativos.	Unidade	2
113	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 11 C/100 UNIDADES- Lâmina de bisturi descartável de aço carbono.	Caixa c/100	0
114	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL Nº 12 C/100 UNIDADES- Lâmina de bisturi descartável de aço carbono.	Caixa c/100	0
115	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M- Fabricado em papel crepado e adesivo à base de borracha natural. Dimensões: 16mm x 50m.	Unidade	12
116	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX50M- Fabricado em papel crepado e adesivo à base de borracha natural e corante. Dimensões: 16mm x 50m.	Unidade	0
117	GUTA PERCHA BASTÃO SORTIDOS TUBO C/ 40 UNIDADES- Guta percha e corante	Unidade	1
118	RESINA ACRÍLICA EM PÓ VERMELHA 28G- Composição: resina acrílica e corante	Unidade	2
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/ 10 AMPOLAS- Ampolas com Geobacillus Stearothermophilus. Resultado em até 24h	Caixa c/10	5
120	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 C/250 TESTES- Vapor, tempo e temperatura/pressão	Caixa c/250	2
121	LUVA DE VINIL S/ PO C/100 UNIDADES - Não estéril. Fabricada em PVC (vinil). Isenta de látex. Cor:	Caixa c/100	2



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



	Transparente. Descartável, de uso único. Ambidestra, ideal para destros e canhotos.		
122	HASTES FLEXIVEIS PONTA 100 POR CENTO ALGODAO C/ 75 UNIDADES-HASTES FLEXIVEIS PONTA 100POR CENTO ALGODAO C/ 75 UNIDADES	Caixa c/75	5
123	TOUCA DESCARTAVEL EM TNT 12G SANFONADA COM ELASTICO BRANCA EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES-TOUCA DESCARTAVEL EM TNT 12G SANFONADA COM ELASTICO BRANCA EMBALAGEM C/ 100 unidades	Pacote c/100	10
124	PASTA PARA POLIMENTO UNIVERESAL SERINGA 2G - Pasta de Polimento Odontológico; para Brilho de Resina Fotopolimerizavel; Em Seringa de 2 G; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega;	Unidade	5
125	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA C/ 100 UNIDADES - Cunha Interdental; Confeccionada Em Madeira; Formato Anatomico Da Ameia, Em 5 Tamanhos Diferentes Codificados PorCores; Constando Externamente Quantidade, Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao; Caixa com 100 unidades;	Caixa c/100	1
126	TIRA MATRIZ AÇO 5MM ROLO C/ 50CM - Matriz para Odontologia; Em Aco Inox; Tira; Com 5mm x 0,05mm x 500mm (Larg.x Espes.x Compr.); para Uso Em Porta Matriz; Autoclavavel; Rolo Em Estojo Plastico; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedencia;	Unidade	3
127	TIRA MATRIZ AÇO 7MM ROLO C/ 50CM - Matriz para Odontologia; Em Aço Inox; Tira; Com 7mm x 0,05mm x 500mm (Larg.x Espes.x Compr.); para Uso Em Porta Matriz; Autoclavavel; Rolo Em Estojo Plastico, Em Material Apropriado Que Garanta Integridade do Produto; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedencia;	Unidade	3
128	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10ML - Hemostatico Local Uso Odontologico; Em Solução Sem Epinefrina e Atoxica; Embalado Individualmente Em Frasco, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega, Registro Conforme Legislação Vigente; Frasco 10 Mililitro;	Unidade	5



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



129	OXIDO DE ZINCO 50G - Oxido de Zinco; Pó Amorfo, muito Fino, Pó Amorfo, Muito Fino, Gradualmente Absorve Dióxido de Carbono do Ar; Cor: Branco a Branco Amarelado; Odor: Inodoro; Perda Por Ignição: Máximo 1,0% (500 °c / Peso Constante); Teor: 99,0 - 100,5% (após Ignição); Carbonato e Cor Da Solução: Passa o Teste, Conforme Usp; o 100% Deve Passar Em Malha 120 e Não Deve Haver Presença de Arenosidade;	Unidade	1
130	TIRA ABRASIVA DE AÇO C/ 12 UNIDADES 4MM - Medidas: 4mm x 130mm, Espessura de apenas 0,10mm, Grãos de oxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição. aderência dos grãos de óxido de alumínio. Maior flexibilidade, não quebra. Indicada para remoção de excesso de amálgama interposto nas ameias.	Pacote c/12	5
131	CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR SERINGA 2,5G FOTOPOLIMERIZÁVEL - CIMENTO COMPÓSITO DE IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR SERINGA 2,5G FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidade	3
132	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PCT COM 100 UNIDADES - Abaixador de Língua; de Madeira Claro; de Uso Único; Com Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Medindo 14cm de Comprimento x 1,4cm de Largura e 0,5cm de Espessura; Embalado Em Plástico Transparente Atóxico e Resistente; Rotulagem Respeitando Legislação Atual Vigente;	Pacote c/100	2
133	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGO 15CM X 100MT -ROLO DE ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGO 15CM X 100MT	Unidade	5
134	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGO 20CM X 100MT -ROLO DE ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRURGO 20CM X 100MT	Unidade	0
135	CONDICIONADOR ACIDO FLUORIDRICO PORCELANA 10% SERINGA COM 2,5ML E 02 PONTEIRAS -CONDICIONADOR ACIDO FLUORIDRICO PORCELANA 10% SERINGA COM 2,5ML E 02 PONTEIRAS	Unidade	2
136	CIMENTO ENDODONTICO SELADOR EMBALAGEM COM 01 SERINGA DUPLA DE 15G + 20 PONTAS APLICADORES -CIMENTO ENDODONTICO SELADOR EMBALAGEM COM 01 SERINGA DUPLA DE 15G + 20 PONTAS APLICADORES	Unidade	1
137	PONTA ULTRASSONICA P1 - COMPATÍVEL COM APARELHO ALTSONIC JET CERAMIC) - Ponta para Aparelho de Ultrassom Odontológico; Compatível com aparelho Altsonic Jet Ceramic; Ponta Ativa Em Aço Inox; Autolavável; Acondicionado Em Material	Unidade	0



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



	Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca e Procedência de Fabricação;		
138	PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR - COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA EMITTER G SCHUSTER-PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR - COMPATÍVEL COM APARELHO DA MARCA EMITTER G SCHUSTER	Unidade	0
139	CUBA LAVADORA ULTRASSÔNICA 2,6L - COM PROTETOR TÉRMICA CONTRA SUPERAQUECIMENTO, TEMPORIZADOR COM NO MÍNIMO 05 CICLOS, TAMPA REMOVÍVEL E TRANSPARENTE, MÉTODOS DE LIMPEZA DIRETA, INDIRETA, REGULHAR, AVANÇADA E ESPECIAL, VOLUME ÚTIL MÍNIMO DO TANQUE DE 2,2L. FREQUENCIA DO ULTRASSOM DE 42.000 Hz. TEMPERATURA MÁXIMA DE AQUECIMENTO DA ÁGUA 65°C	Unidade	1
140	RESINA ACRÍLICA PÓ AUTO POLIMERIZANTE COR 60 78g	Frasco	1
141	RESINA ACRÍLICA PÓ AUTO POLIMERIZANTE COR 62 78g	Frasco	1
142	RESINA ACRÍLICA PÓ AUTO POLIMERIZANTE COR 65 78g	Frasco	1
143	RESINA ACRÍLICA PÓ AUTO POLIMERIZANTE COR 66 78g	Frasco	1
144	RESINA ACRÍLICA PÓ AUTO POLIMERIZANTE COR 69 78g	Frasco	1
145	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G PARA DENTINA - COR A2-Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Seringa	2
146	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA SERINGA 4G PARA DENTINA - COR A3-Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2- Benzotriazolil-4-metilfenol. Carga em zircônia e sílica	Seringa	2
147	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUICO 120ML - COM COPO MEDIDOR. COMPOSIÇÃO ACETONA, ÁCIDO CIANÍDRICO E ÁLCOOL METÍLICO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, INCOLOR	Frasco	2
148	CIMENTO RESINOSO DUAL AUTO-CONDICIONANTE E AUTO-ADESIVO DE CURA DUAL COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR COR A2 (NÃO REQUER CONDICIONAMENTO ÁCIDO E LAVAGEM)- EMBALAGEM COM 01 SERINGA DE 7G. COMPOSIÇÃO 35% EM PESO DE ÉSTER METACRILATO E 65% EM PESO DE PARTÍCULA INORGÂNICA	Seringa	6
149	CONDICIONADOR ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% FRASCO COM 10ML	Frasco	2



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | 15.811-044 | Catanduva-SP

Telefone: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária.

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A entrega será na Av. Daniel Dalto S/N – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 14:00 às 2200 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do produto ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser executada em no máximo **15 dias úteis** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

Patrícia Maria Couto

CARGO: Coord. da clínica odontológica do IMES

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **em até 30 (dez) dias** após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 14 de novembro de 2025.

Patrícia Maria Couto
Coord. da clínica odontológica do IMES

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº14.133/21 abertos pelo órgão no dia 17 de novembro às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 14 de novembro de 2025.

Viviane C. Palma**Diretora Administrativa****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
012/2023	GUILHERME FERNANDO PEREIRA	453.***.***-77
016/2023	RICARDO HELENO DE LIMA	215.***.***-22
053/2023	INGRIDI SANT ANA	418.***.***-47
053/2023	PATRÍCIA MALFATI BOZELI	358.***.***-37
064/2023	MARCELO SOARES	272.***.***-02
076/2023	ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR	430.***.***-90
095/2023	RICARDO HELENO DE LIMA	215.***.***-22
035/2024	ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR	430.***.***-90
070/2024	ELAINE CRISTINA COGO	279.***.***-71
071/2024	RICARDO HELENO DE LIMA	215.***.***-22
072/2024	ELAINE CRISTINA COGO	279.***.***-71
097/2024	PAOLA COLEONI	462.***.***-14
097/2024	LUCIANA APARECIDA ALVES NEVES	518.***.***-15
130/2024	MARCELO SOARES	272.***.***-02
137/2024	GEIZIANE PERPÉtua ARDENTE SAMBINELLI	361.***.***-78
106/2025	VITÓRIA MENDES GOMES	476.***.***-23
109/2025	ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR	430.***.***-90
110/2025	THAILON JOSÉ XAVIER BORDINI	477.***.***-32
110/2025	AMANDA CRISTINA OLIVA	373.***.***-99
110/2025	PARTÍCIA MALFATI BOZELI	358.***.***-37
120/2025	INGRIDI SANT ANA	418.***.***-47
167/2025	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02
168/2025	EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA	46.602.691/0001-02
172/2025	ELIANI LUIZA JORGE	264.***.***-79
172/2025	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	235.***.***-88



172/2025	INGRITI APARECIDA MARCELINO LOBO BRAZ	355.***.***-18
172/2025	ROSANA DO PERPÉTUO NARCISO	343.***.***-07

Catanduva – SP, 14 de novembro de 2025

Retificação**RETIFICAÇÃO**

O CONSIRC faz saber a todos os interessados que na edição de 10 de novembro de 2025 do Diário Oficial foi publicado erroneamente as seguintes informações:

Onde se Lê:

156/2025	HABILITADA	LAYENE TORRES	396.***.***-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
----------	------------	----------------------	----------------	--

Leia-se:

156/2025	INABILITADA	LAYENE TORRES	396.***.***-52	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea “o” “p” e “q” do edital.
----------	-------------	----------------------	----------------	--